



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA Nº. 371 de 10 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado no inciso I do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o Estado do Espírito Santo vive uma grave crise na Segurança Pública;

Considerando a paralização da Polícia Militar em todo o Estado do Espírito Santo, inclusive em nossa cidade;

E Considerando a falta de segurança para realizar a Sessão Ordinária desta Casa de Leis no dia 10 de fevereiro de 2017, às 19:00 horas, sem que venha colocar em risco a integridade física dos demais Edis e também dos funcionários.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado a Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2017, que ocorreria às 19:00 horas no plenário desta Casa, em virtude da falta de segurança para realização da mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Calçado, 10 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Mesa Diretora